

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 10.303.0011.20096. 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000.000

Reduzido: 873

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 10.302.0010.20093. 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000.000

Reduzido: 822

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 10.302.0010.20094. 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.1002000.000

Reduzido:836

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 10.301.0009.20175. 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 1.600.0000600.000

Reduzido: 738

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **Departamento de Licitações** unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas escolas da rede pública municipal de ensino, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **04/09/2025** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

- a)** Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;
- b)** Estimativa de consumo;
- c)** Local de entrega
- d)** Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de agosto de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 415, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 415, de 22 de agosto de 2025, **para constar que onde se lê:**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

CONCEDE LICENÇA À ADOTANTE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 017/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento

dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 017/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 04/08/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de “**Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares “Curva A”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **CWB-CARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.778.759/0001-00, vencedora do item (1), com valor total de R\$ 5.386,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, vencedora dos itens (02, 17, 18, 19, 30, 53, 54, 59, 61, 65, 66, 67, 68 e 164), com valor total de R\$ 24.387,80 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, vencedora dos itens (03, 05, 07, 09, 10, 33, 36, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 55, 57, 63, 94, 128, 129, 130, 131, 132 e 151), com valor total de R\$ 61.136,12 (sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos), **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (08, 11, 13, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 62, 79, 85, 90, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 121, 122, 123, 124, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153 e 165), com valor total de R\$ 357.313,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), **HIPERDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.994.852/0001-93, vencedora dos itens (06, 12, 14, 16, 39, 41, 42, 56, 78, 87, 88, 89, 98, 115, 120, 141, 145, 158 e 166), com valor total de R\$ 38.032,30 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e trinta centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, vencedora dos itens (24, 26, 46, 70, 99, 114, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 159, 160 e 161), com valor total de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais), **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.094.705/0001-64, vencedora dos itens (04, 29, 58, 86, 95, 96, 97, 103, 104, 105, 116, 118, 142, 143 e 144), com valor total de R\$ 46.877,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais), **RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.883.104/0001-03, vencedora dos itens (47 e 48), com valor total de R\$ 107.248,00 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.944.844/0001-30, vencedora dos itens (75, 76 e 77), com valor total de R\$ 2.632,20 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), **ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.123.973/0001-80, vencedora do item (93), com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.031.878/0001-12, vencedora do item (162), com valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11, vencedora dos itens (20, 22, 117 e 163), com valor total de R\$ 69.204,50 (sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, vencedora do item (21), com valor total de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens (81, 82 e 83), com valor total de R\$ 22.095,00 (vinte e dois mil, noventa e cinco reais) e **VENEZA DISTRIBUIDORA**

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.229.567/0001-86, vencedora do item (84), com valor total de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais). Os itens (38, 49, 60, 92, 125 e 126) foram declarados “**DESERTOS**”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (15, 23, 25, 27, 43, 64, 69, 71, 72, 73, 74, 80, 91, 119, 127, 154, 155 e 156), foram declarados “**FRACASSADOS**”.

As licitantes **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 56.795.674/0001-84, **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.223.536/0001-98, **VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.657.981/0001-38, **JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.461.011/0001-83 e **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.044.418/0001-03, foram desclassificadas/inabilitadas, pois não apresentaram vossas proposta realinhadas e vossos documentos de habilitação, dentro do prazo concedido para o envio das propostas e dos documentos de habilitação, nem tampouco solicitaram a prorrogação deste prazo, conforme previsto no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 25 de agosto de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 48/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Extrato do Contrato nº 48/2025**, referente à Obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Senador Jonas Pinheiro.

Onde se lê:

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de R\$ 29.441,56 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um mil, e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de R\$ 29.441,56 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais, e cinquenta e seis centavos).

Permanecendo inalterado os demais dispositivos do Aditivo Contrato N° 48/2025.

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

DECRETO N° 208, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

REGULAMENTA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO, PREVISTA NO ARTIGO 117 § 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 12 DE 02 DE ABRIL DE 2025.